



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 34/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA CLIAMA - CLÍNICA
DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI
- EPP.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa CLIAMA - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.701.673/0001-31, estabelecida no Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira, estrada do Cachoeirinha, chácara nº 580, Paranoá/DF, CEP 71.507-990, neste ato representada por seu Administrador, o senhor ALUISIO ANTONIO MALUF, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.004651/2019-35, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 34/2019, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2022 a 06/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 8.346,10 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 100.153,17 (cem mil cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 28.846.0909.0536.0001

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174544

Elemento de Despesa: 33.90.59

Plano Interno: M0536405002

SB: 01

Nota de Empenho: 2022NE00014

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

ALUISIO ANTONIO MALUF

CLIAM - Clínica de Atendimento Psicológico a Crianças

Especiais EIRELI - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: 1493197

Nome: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Antonio Maluf, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/04/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 27/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**,



em 29/04/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12117575** e o código CRC **6FF2DFD2**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor-Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 18/05/2022, às 09h30min, para a aquisição de formulários romaneios no tamanho 240x165mm, numerados, 02 vias autocopiativas, com 09 linhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasaminas.com.br.

Contagem/MG, 2 de maio de 2022.

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 265/2022

ESPÉCIE: O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a regularizar as pendências na prestação de contas financeira, registradas na Nota Técnica Nº 406/2021/SE/SEGFT/DTEDS/CGPCE, referente ao Termo de Compromisso nº 0902109-48 celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e a Associação Brasileira das Equipes e Pilotos de Automobilismo Amador, tendo em vista a devolução do ofício de notificação, pelos correios, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guará CEP 70610-051, Brasília/DF.

Nº do Processo	Termo de Compromisso	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citarário	Nº
58000.002314/2009-73	0902109-48	Associação Brasileira das Equipes e Pilotos de Automobilismo Amador	CNPJ: 09.335.896/0001-34	OFÍCIO 1743/2021/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC	

O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.001121/2020 . Objeto: Contratação de pessoa física para atuar como Oficial de Controle de Dopagem (OCD), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme Ofício nº 28/2022/SEESP/ABCD/DIREX/MC (SEI 12245049). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Por ordens de missões de controle de dopagem, que são as etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amostras. Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2022. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 29/04/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 7.372,80. CPF CONTRATADA : 334.697.008-69 FERNANDO DE CAIRES RODRIGUES.

(SIDEC - 02/05/2022) 550005-00001-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 71000.033270/2018-82.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 15.333.845/0001-76 - RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/05/2022 a 22/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 32/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela contratante, antes do advento do termo final acima estabelecido, de forma justificada, mediante a conclusão de procedimento licitatório substitutivo. Vigência: 23/05/2022 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.759,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 71000.042732/2020-77.

Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/05/2022 a 29/08/2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do Contrato. Vigência: 01/05/2022 a 29/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 34/2019.
Nº Processo: 71000.004651/2019-35.

Inexigibilidade. Nº 11/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 01.701.673/0001-31 - CLIAMA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELI-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 34/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2022 a 06/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 07/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.153,17. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550026 - LEGADO OLÍMPICO

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 58021.000282/2017-33.

Pregão. Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 04.583.197/0001-90 - MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/05/2022 a 20/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 03/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 21/05/2022 a 20/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.315,96. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/04/2022).

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 31/2022

PROCESSO: 71000.016708/2022-44 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o Município de PACARAIMA/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.675/0001-54. OBJETO: Doação de 01 furgão Fiat Ducato com a finalidade de transportar alimentos no âmbito da Estrutura de Mobilidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, oriundo do Contrato Administrativo nº 74/2019. RECURSOS: Valor Global R\$ 120.963,15 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, representado pelo Sr. JULIANO TORQUATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de PACARAIMA/RR, inscrito no CPF nº 520.506.532-04. Data da Assinatura: 02/05/2022.